



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 73 – do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**

GUARIBA, 29 de agosto de 2023.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS UM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DE TÉCNICO DE FARMÁCIA, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (OSE), LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do *artigo 43*, respeitadas as restrições contidas no seu § 3º, da ***Lei Orgânica do Município***, de **05/04/2023**, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A criação de uma nova vaga para lotar os empregos públicos de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico de Farmácia se faz extremamente importante para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme se verifica do constante no Ofício nº 094/2023.

Com relação ao emprego de Auxiliar de Saúde Bucal, há no quadro de pessoal apenas 6 servidoras que atuam no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, auxiliando Cirurgiões Dentistas no atendimento diário de aproximadamente 100 pacientes, em tratamentos de atenção básica (primeiros socorros, restauração, extração, etc.) e de especialidades odontológicas (endodontia, periodontia, pequenas cirurgias e estética). Apenas seis servidores vêm sendo insuficientes para os trabalhos desenvolvidos pelo Auxiliar de Saúde Bucal, dentre eles, resumidamente: atendimento inicial ao paciente, organização, limpeza e higiene do ambiente de trabalho, preenchimento dos dados necessários na ficha clínica, organizar e executar atividades de higiene bucal, auxiliar e instrumentar os profissionais de odontologia nas intervenções clínicas, manipular o material e o instrumental de uso odontológico, selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso, executar assepsia e desinfecção e esterilização do instrumental, aplicar medidas de biossegurança, tanto no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, quanto visando ao controle de infecções, entre outras atividades desenvolvidas.

Já com relação ao emprego de Técnico de Farmácia, há no quadro de pessoal apenas 4 servidoras que atuam no Setor de Farmácia central, por onde passam, diariamente, cerca de 500 pacientes para retirada de medicamentos. Há urgente necessidade de contratação de novo Técnico de Farmácia, visando dar celeridade nos atendimentos da farmácia municipal, diminuindo as filas e o tempo de espera para atendimento. Dentre as inúmeras atribuições do Técnico de Farmácia destacamos: receber medicamentos; conferir notas de compra; realizar a dispensação de medicamentos, orientando os pacientes no uso correto da medicação; armazenar



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

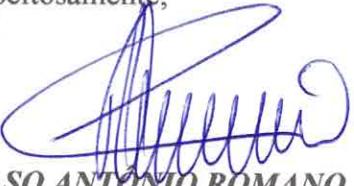
CNPJ 48.664.304/0001-80

os medicamentos em depósito; organizar e manter o estoque de medicamentos, datas de vencimento, manter as fichas dos pacientes atualizadas, dentre outras atribuições.

Expostas de maneira resumida as razões e justificativas que levam esta Administração a encaminhar a propositura em apreço à soberana apreciação dessa Casa Legislativa, através de Vossa Excelência e seus digníssimos pares, representados pelos demais ilustres Vereadores e Vereadoras, mantenho a expectativa de que saberão reconhecer o grau de prioridade dessa matéria contida no presente projeto de lei complementar, que requer a sua aprovação, posto encerrar interesse público relevante para esta Administração municipal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais distintíssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,



CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.